EMENDAS IMPOSITIVAS – RCL – ESTIMATIVA À MENOR R$ 204.577.000.00 (ANO 2020 PL 037/2019) – 0,3% DA RCL ANO ANTERIOR – ESTIMATIVA R$ 613.731,00/15= R$ 40.915,40,SENDO 50% SAÚDE = R$ 20.457,70 CONFORME ARTIGO 139-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 037/2019

EMENDAS IMPOSITIVAS – ARTIGO 139-A DA LOM

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 ao PL Nº 037/2019

Autor: Vereador AGIMAR ALVES

Fica suplementada a dotação da funcional programática, constante da tabela abaixo, para o exercício de 2020:

ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI – DISTRITO DE IGARAÍ

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.03	**Atenção Básica**
10.301.0079,2.106	**Manutenção da Atenção Básica**
	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI – Distrito de Igaraí

Crédito novo - Atividades - R$ 20.457,70

As despesas desta emenda correção por conta de dotação orçamentária própria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de janeiro de 2020.

Agimar Alves

Vereador Autor

APROVADO
Em 0 Discussão por 15 PAV
Sessão 07 / 01 / 2020

Elias de Sisto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0022	07.01.2020	